



TERMO DE COMPROMISSO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - PRÓ-SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.232.886/0094-66, com sede à Rua Uirapuru, s/n, esquina com Rua Mutum – Parque Isaura – Santa Helena de Goiás, devidamente representada pela Srs Danilo Oliveira Silva, RG 57.567.959-1 – SSP/SP e CPF 039.964.376-17 e Jocelmo Pablo Mews, RG 90.699.164-69 SSP/RS e CPF 914.620.880-15, doravante denominada simplesmente de **Unidade Concedente**, de um lado; e de outro, os acadêmicos abaixo qualificados, sob supervisão docente do Dr. VICENTE GUERRA FILHO.

ALUNOS:

Data de Nascimento	Acadêmico	S	CPF	Assinatura
04/05/94	Amanda Cristina Barbosa Ribeiro	F	048.777.291-19	
24/06/96	Ana Carolina Diniz e Pádua	F	700.008.481-23	
31/10/96	Ana Caroline A. Guimarães Figueiredo	F	752.481.071-72	Ana Caroline A. Guimarães
10/02/97	Ana Lúcia Borges Cabral	F	044.584.981-93	Ana Lúcia B. Cabral
13/09/94	Anna Flávia Moreira de Faria Pimenta	F	757.609.591-15	
21/03/71	Andréa Cruvinel Rocha Silva	F	548.702.081-72	Andréa Cruvinel Rocha Silva
17/05/94	Andressa de Andrade Ribeiro	F	756.492.171-49	Andressa de A. Ribeiro
25/11/96	Beatriz Lima dos Santos	F	007.165.852-19	Beatriz L. dos Santos
06/02/96	Bianca Ladeira Ornelas	F	040.263.071-82	Bianca Ladeira Ornelas
26/03/95	Caroline Camilo Carneiro	F	031.081.601-76	Caroline C. Carneiro
22/07/96	Carulina Monteiro Rodrigues	F	032.789.491-10	Carulina Monteiro Rodrigues
02/10/93	Danielle Gonçalves Monteiro	F	042.929.561-89	
22/03/95	Douglas Rodrigues de Oliveira	M	051.462.791-36	Douglas R. Oliveira
17/08/96	Eduardo A.ves de Miranda	M	042.793.661-60	Eduardo A. Miranda
03/11/88	Érika Carolina Weber Dalazen	F	023.666.821-82	Érika Carolina Weber Dalazen
18/09/88	Flávia Cardoso Schutz	F	023.237.361-24	Flávia C. Schutz
16/01/95	Gabriel Oliveira Lima	M	051.981.881-40	Gabriel Oliveira Lima
24/01/95	Gabriel Pontes de Faria	M	124.162.136-52	Gabriel Pontes de Faria
19/05/95	Helena Oliveira Cunha	F	042.710.371-17	Helena Oliveira Cunha
17/07/88	Ilka Kassandra de Araujo Duarte Machado	F	031.887.413-08	Ilka Kassandra de A. Duarte Machado
15/02/94	Isabella Rodrigues Mendonça	F	046.283.461-19	Isabella Rodrigues Mendonça
23/11/95	Isadora Alcino Carneiro	F	031.785.851-33	Isadora Alcino Carneiro
20/07/94	Izabella Carolina Borges Lino	F	108.390.196-61	Izabella Carolina Borges Lino
27/04/95	Jamile Cristine Ferreira	F	029.135.141-70	Jamile Cristine Ferreira
30/01/97	Jordana Gaudie Gurian	F	701.856.601-00	Jordana Gaudie Gurian
11/05/96	Jordana de Paula Moura	F	041.984.081-81	Jordana de Paula Moura
05/08/95	Juliana Frange Miranda	F	055.835.121-21	Juliana Frange M.
02/08/95	Júlia Vasco Tezo de Almeida	F	753.721.601-10	Júlia Vasco Tezo de Almeida
29/05/96	Júlia Cristina Miguel Jordão	F	050.659.661-33	
06/11/95	Karine Nunes Nascimento	F	039.040.561-23	Karine N. Nascimento
12/09/94	Karine Rodrigues Silva	F	042.234.741-89	Karine Rodrigues Silva
15/01/95	Kássia Karoline Barcelos	F	037.034.611-44	Kássia Karoline Barcelos
28/09/93	Laisa Piaia	F	025.378.410-77	Laisa Piaia
10/11/89	Laise Cristina Pires Raimundo	F	024.626.031-90	Laise Cristina Pires Raimundo
17/06/96	Larissa Martins Flores	F	052.817.521-11	Larissa Martins Flores
14/09/93	Laysa Priscilla Carvalho Cabral	F	756.750.801-04	Laysa Cabral
02/01/92	Leandro Alves Ferreira	M	032.470.081-44	Leandro A. Ferreira
07/11/94	Letícia Lara de Campos Marques	F	090.366.096-23	Letícia Lara Marques
30/08/94	Lucas Leandro Alkimin	M	032.635.861-30	
01/01/96	Lucas Rodrigues Castilho de Lima	M	035.922.793-179	Lucas Rodrigues Castilho de Lima



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

CREDENCIADA PELO DECRETO N° 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3620-2200
e-mail: contato@fesurv.br
www.fesurv.br

18/05/93	Lucianna Freitas Brito	F	022.474.001-67	Lucianna Freitas Brito
14/08/84	Luiz Augusto Germano Borges	M	017.700.131-30	Luiz Augusto G. Borges
16/05/94	Marcela Dias Marquez	F	010.695.291-92	Marcela Dias Marquez
28/01/77	Marcelo Curi	M	702.386.961-11	M. Curi
13/01/93	Marcos Teixeira Lemes Jr	M	735.013.101-10	Marcos Teixeira Lemes Junior
07/08/92	Mariana Cortez de Oliveira	F	035.786.461-13	Mariana Cortez de Oliveira
20/01/94	Mariana Magalhães Bandeira Gomes	F	020.875.672-80	Mariana B. Bandeira
13/03/98	Maressa Byannca Couto	F	702.018.321-27	Maressa Byannca Couto
24/06/94	Matheus Azevedo Zaibak	M	044.982.281-89	Matheus Azevedo Zaibak
28/04/95	Nayara de Paula Guerreiro	F	023.104.551-48	Nayara de Paula Guerreiro
25/10/95	Omar Tapxure Lobo	M	003.033.431-41	Omar Tapxure Lobo
05/07/53	Paulo Roberto da Silva	M	100.884.159-53	
09/03/97	Rafael Fernandes Nascimento	F	060.800.751-05	Rafael Fernandes Nascimento
28/10/95	Rafaela Magalhães Costa Vale	F	051.837.971-02	Rafaela Magalhães Costa Vale
03/04/96	Rayane Moraes Costa	F	034.765.581-50	Rayane Moraes Costa
14/07/95	Roger Aparecido Durigan	M	700.448.941-80	Roger Aparecido Durigan
26/09/94	Sthefânia Jacobini Zefer	F	418.700.218-94	Sthefânia Zefer
01/02/95	Thalita Oliveira da Costa Freitas	F	753.644.501-63	Thalita Oliveira da Costa Freitas
06/12/84	Viviane Gonçalves Dutra	F	726.973.421-68	Viviane G. Dutra
21/09/90	Vitor Ribeiro Novaes	M	028.479.741-30	Vitor Ribeiro Novaes
03/06/96	Yasmin Carbone Martha	F	001.428.181-35	Yasmin Carbone Martha
17/11/96	Yasmin Fagundes Magalhães	F	054.649.181-24	Yasmin Fagundes Magalhães

Disciplina: HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES V

Carga Horária: 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS

Curso: MEDICINA Período: 05

Endereço: Fazenda Fontes do Saber

Bairro: Área Rural Cidade: Rio Verde

CEP: 75901-970. Telefone: (64) 3611-2235

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO – TCPE, com a interveniência da **FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, instituição de ensino superior de direito público interno, com sede e foro nesta Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás, no Campus Universitário, Fazenda "Fontes do Saber", Zona Rural, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.815.216/0001-78, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TCPE, que decorre de Acordo de Cooperação firmado entre a **Unidade Concedente** e a **FESURV**, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário e a unidade concedente da prática, caracterizando a **não-vinculação empregatícia**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário está assegurado pela cobertura de Seguros de Acidentes Pessoais, apólice nº 1018200518446.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização da Prática:

- Modalidade de prática: (X) obrigatório () não obrigatório.
- Este Termo De Compromisso De Aula Prática De Ensino – TCPE terá vigência de 25/07/16 a 02/12/16
- A carga horária da prática será de 7h30 às 17h
- As atividades a serem cumpridas pelo acadêmico serão desenvolvidas em horário que não prejudique a presença do mesmo nas aulas e provas do curso no qual está matriculado, bem como não acarretará direito à transferência de período escolar e nem qualquer modificação em seu horário de aulas.





e) As atividades principais a serem desenvolvidas pelo acadêmico, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico da profissão à qual o curso se refere.

CLÁUSULA QUARTA - No desenvolvimento da prática ora compromissado, caberá ao acadêmico:

- cumprir, com empenho e interesse, toda programação estabelecida para sua prática, comunicando em tempo hábil, quando for o caso, a impossibilidade de fazê-lo;
- observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente, as quais declara conhecer e aceitar, bem como aquelas que resguardam o sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência da prática;
- comunicar à FESURV qualquer fato relevante sobre sua prática;
- respeitar as normas do Acordo de Cooperação celebrado entre a FESURV e a Unidade Concedente;
- responder por perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente, bem como daquelas constantes neste TCPE.

CLÁUSULA QUINTA – No desenvolvimento da prática ora compromissado, caberá à Unidade Concedente proporcionar ao acadêmico condições de desenvolver atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o conteúdo programático de seu curso.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem motivos para interrupção da vigência do presente TCPE:

- término do período de prática;
- a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- o não comparecimento do acadêmico, sem motivo justificado, às atividades de prática;
- comportamento funcional ou social incompatível com a sua condição de estagiário;
- o não cumprimento do convencionado neste TCPE, bem como do Acordo de Cooperação do qual este decorre.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento e que não possa ser resolvida em caráter amigável, as partes elegem o foro da Comarca de Rio Verde-GO.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO – TCPE, as partes o assinam em três vias de igual teor.

Rio Verde, 01 de julho de 2016

Jocelmo Paulo Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

UNIDADE CONCEDENTE
Assinatura e carimbo

Prof. Cleides Antonio Cabral
Coordenador de NGEPE
Universidade de Rio Verde
Portaria 0121/2013

FACULDADE

Prof. Me. Vicente Guerra Filho
Diretor Faculdade de Medicina
UnIRV - Universidade de Rio Verde
Portaria n° 079/2012



